

PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS

PRH 20.1-ANP (GESTÃO FINEP)

EDITAL 04/2024

Edital de Seleção para Bolsista de Pós-doutorado

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (gestão Finep), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20.1” (PROCESSO ANP Nº 48610.200800/2019-95), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de **seleção para o preenchimento de uma (01) vaga para bolsa de pós-doutorado** do referido programa.

1) **Objetivo do PRH 20.1**

O Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP) foi implementado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em março de 1999, em atendimento ao estabelecido na Lei nº 9.478/1997 visando estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento de petróleo.

O PRH-ANP tem como objetivo estimular as instituições de ensino a organizar e oferecer aos seus alunos especializações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no País.

O Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis - PRH 20.1 é vinculado ao Instituto de Química da UFRJ e tem como objetivo principal contribuir para a formação de recursos humanos na área de química de petróleo, biocombustíveis, gás natural, nanotecnologia e biotecnologia associadas, nos âmbitos da graduação e pós-graduação. O PRH20.1 é um programa de formação complementar aos cursos de graduação em Química com Atribuições Tecnológicas, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, e aos cursos de Pós-Graduação em Química e de Pós-graduação em Bioquímica (Mestrado e Doutorado), cujas áreas de atuação abrangem:

- Exploração, desenvolvimento e produção;
- Transporte, refino e processamento de gás natural;
- Biocombustíveis e demais energias renováveis;

- Economia de baixo carbono;
- Nanotecnologia e novos materiais;
- Biotecnologia.

Atendendo as áreas de atuação citadas, os objetivos do Programa são:

- Formação de pessoal qualificado para atuar no mercado de trabalho e P,D&I em empresas da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Formação de pesquisadores nas áreas de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Geração de material didático relacionado ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso (monografias, dissertações e teses) sobre temas de interesse da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Desenvolvimento de novos produtos e processos para a indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Geração de novos procedimentos e equipamentos na prevenção de acidentes ambientais na indústria de petróleo, gás natural e energias renováveis.

2) Público alvo

Profissionais com Doutorado em Química ou Bioquímica ou em áreas afins, desde que pertinentes às áreas de atuação do Programa, com experiência comprovada (acadêmica e/ou industrial) nos setores de atuação do PRH20.1.

3) Atribuições do bolsista de Pós-doutorado:

O bolsista de pós-doutorado terá as seguintes atribuições:

- Depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho;
- Realização de ao menos duas atividades da seguinte lista (com comprovação oficial, institucional ou da comissão gestora do PRH):
 - auxiliar docentes do programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
 - oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
 - publicar livro ou capítulo de livro;
 - emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
 - dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
 - submeter artigo a periódico (adicional ao requisito obrigatório);
 - submeter artigo a congresso;
 - realizar depósito de patente (adicional ao requisito obrigatório);

- desenvolver produto técnico ou tecnológico;
- abrir empresa no setor de energia;
- realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.

4) Critérios de elegibilidade:

- Possuir o título de doutorado, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, concluído nas áreas de Química ou Bioquímica ou em áreas afins, desde que pertinentes às áreas de atuação do Programa;
- não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Não ter vínculo empregatício a partir da implementação da bolsa.

5) Inscrição para a seleção

As inscrições serão realizadas no período de **30/04/2024 a 12/05/2024**, **exclusivamente** por correio eletrônico secprh20@gmail.com, com cópia para prh20@iq.ufrj.br. O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20.1EDITALPOSDOC_NOMEDOCANDIDATO(A).

Para inscrição, o/ a candidato/a deverá encaminhar, os seguintes documentos, **todos em formato pdf**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO 2).
- b) Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente (certificado do curso), obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES .
- c) Cópia do CPF e do documento de identidade.
- d) Currículo atualizado na plataforma Lattes em formato resumido.
- e) Comprovante de matrícula ativa junto à instituição de ensino..
- f) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com as regras do referido Programa, conforme descrito no Manual do Usuário do Programa de Recursos Humanos da ANP (gestão Finep) para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis PRH-ANP (disponível em ANEXO 3).

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese e ou a qualquer título, devendo o e-mail chegar até a data limite de inscrição.

As inscrições somente serão validadas a partir do envio de todos os itens documentais necessários em formato pdf.

6) Valor e período de vigência da bolsa

O número de bolsas disponíveis é 1(um).

O valor mensal da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), com duração de 12 meses.

O bolsista terá a bolsa cancelada caso não cumpra as condições estipuladas no instrumento de contratação, no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa e no Manual do Usuário do PRH-ANP.

7) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e de uma entrevista presencial em local, data e hora a ser enviado para o e-mail aos candidatos.

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Produção científica e/ou profissional.
- b) Experiência profissional e /ou acadêmica anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O candidato deve apresentar documentação comprobatória destas atividades.
- c) Participação em projetos/trabalhos de PD&I na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- d) Participação em trabalhos científicos, artigos, patentes, livros e capítulos de livros publicados.

Na entrevista, o candidato deve realizar uma breve apresentação (máximo 15 min) do projeto que irá trabalhar, dentre os apresentados na carteira de projetos de 2024, disponível em <https://www.prh20.iq.ufrj.br> (Aba “Projetos” arquivo “projetos cadastrados 2024” e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ (www.iq.ufrj.br).

Os resultados serão divulgados na página do Programa, <https://www.prh20.iq.ufrj.br> e/ou na

página do Instituto de Química da UFRJ (www.iq.ufrj.br) até o dia **24/05** de 2024.

8) Disposições gerais

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico secprh20@gmail.com com cópia para prh20@iq.ufrj.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH20.1.

O candidato selecionado será indicado para avaliação pela ANP para aprovação final.

Comissão Gestora do PRH20.1

Profa. Débora França de Andrade - Coordenadora do PRH 20.1	Departamento de Química Analítica
Profa. Jussara Lopes de Miranda	Departamento de Química Inorgânica
Profa. Denise Maria Guimarães Freire	Departamento de Bioquímica
Prof. João Francisco Cajaíba da Silva	Departamento de Química Orgânica
Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior	Departamento de Química Orgânica
Prof. Júlio Carlos Afonso	Departamento de Química Analítica
Prof. Victor de Oliveira Rodrigues	Departamento de Físico-Química

ANEXO 2-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS-PRH20.1

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO **FORMULÁRIO_PRH20.1 EDITAL POSDOC_NOME DO CANDIDATO(A)** E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL secprh20@gmail.com, com cópia para prh20@iq.ufrj.br, junto com a documentação solicitada no Edital 04.2024-PRH20.1 PUBLICADO EM www.iq.ufrj.br

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME COMPLETO:
1.2. DATA DE NASCIMENTO:
1.3. CPF:
1.4. RG (ou N° do passaporte, se estrangeiro):
1.5. ENDEREÇO:
1.6. TELEFONE:
1.7. E-MAIL:

OBS: RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR COMO CONTATO E-MAIL YAHOO E HOTMAIL

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO/OCUPAÇÃO	LOCAL	TEMPO DE DURAÇÃO

4. LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO E-MAIL:

--

_____, ____ de _____ de 2024.

LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

ANEXO3-DECLARAÇÃO DE CIENTÍFICA E CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DOS PROGRAMAS PRHs-ANP

ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER PREENCHIDA, ASSINADA, SALVA COMO **DECLARACAO_PRH20.1 EDITAL POSDOC_NOME DO CANDIDATO(A)** E ENVIADA EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL secprh20@gmail.com, com cópia para prh20@iq.ufrj.br, junto com a documentação solicitada no Edital 04.2024-PRH20.1 PUBLICADO EM www.iq.ufrj.br

Eu _____, portador(a) da carteira de identidade no (ou do) passaporte, se estrangeiro) _____ e CPF no _____, declaro que tenho ciência e que concordo com as regras do PRH 20.1, conforme descrito no Manual do Usuário do PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP GESTÃO FINEP PARA O SETOR PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH-ANP.

_____, _____ de _____ de 2024.
LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)